

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

---

ANO XXI - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 24 de MAIO de 2023 pág. 01-01

---

PORTARIA Nº 169/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

CEDER o servidor EDSON HELENO TORRES DE ARAÚJO, Vigilante, ANE-112.1, Matrícula 967, lotado na Secretaria de Administração, para atuar como vigilante junto ao Fórum de Sumé (art. 31, inciso XXXIII, alínea "a" do Regimento Interno TJPB), pelo período de um (01) ano, a contar de 02/05/2023 a 02/05/2024, com ônus para o órgão cedente.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 02 de maio de 2023

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), 24 de maio de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsumes@hotmail.com  
<http://www.sumé.pb.gov.br>  
EDIÇÃO: ASCOM  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA